



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
CNPJ 06.554.844/0001-60 - Praça José Martins, 41 – Bairro: Vermelha -
CEP: 64.325-000 – Fone: (086) 3285 – 1152

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo Nº 003/2019 – PME/V
Pregão Presencial Nº 003/2019.

O Prefeito Municipal de Elesbão Veloso, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor da Ata constante do Processo Administrativo nº 003/2019, do Pregão nº 003/2019, firmada pelos licitantes presentes, pelo Sr. Pregoeiro e pela Comissão Permanente de Licitação da PME/V, bem como do relatório conclusivo do Sr. Pregoeiro;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o presente processo licitatório, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de Materiais Esportivo, destinados a utilização nas atividades esportivas, físicas, de recreação e lazer, bem como da realização de competições realizados pelas Secretarias de Esportes e Secretaria de Assis. Social, Cidadania e Trabalho, conforme especificações constantes do Termo de Referência Anexo I, do Edital, proposta apresentada, em favor da empresa:

EMPRESA: MARIA VERA LÚCIA DA SILVA – EPP “Mavelu Sports” CNPJ/MF: 02.641.030/0001-02, com o valor de **RS: 75.762,75 (setenta e cinco mil setecentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos);**

Fica desde já convidado o representante legal e/ou procurador da empresa acima mencionada, para comparecer num prazo de 05 (cinco) dias a contar desta, no Departamento de Licitações e Contratos Administrativo, localizado no prédio sede da Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso - PI, objetivando a assinatura do contrato objeto da presente licitação, no horário das 07:30 às 13:30, de segunda a sexta-feira.

Elesbão Veloso – PI, 18 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ RONALDO GOMES BARBOSA
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
CNPJ 06.554.844/0001-60 - Praça José Martins, 41 – Bairro: Vermelha -
CEP: 64.325-000 – Fone: (086) 3285 – 1152

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo Nº 004/2019 – PME/V
Pregão Presencial Nº 004/2019 – SRP

O Prefeito Municipal de Elesbão Veloso, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor da Ata constante do Processo Administrativo nº 004/2019, do Pregão nº 004/2019, firmada pelos licitantes presentes, pelo Sr. Pregoeiro e pela Comissão Permanente de Licitação da PME/V, bem como do relatório conclusivo do Sr. Pregoeiro;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o presente processo licitatório, que tem como objeto a aquisição de Eletrodomésticos para UBS's Capitão Mundoco e Piçarra, através da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso – PI, conforme especificações constantes do Termo de Referência Anexo I, do Edital, propostas apresentadas, em favor da empresa:

EMPRESA:
MANOEL RODRIGUES DE MOURA - ME “Loja do Povo” CNPJ/MF: 07.104.060/0001-01, com proposta para o Lote I – UBS Capitão Mundoco com valor global de **RS: 25.933,00 (vinte e cinco mil novecentos e trinta e três reais)** e para o Lote II – UBS Piçarra com valor global de **RS: 25.233,00 (vinte e cinco mil duzentos e trinta e três reais).**

Fica desde já convidado o representante legal e/ou procurador da empresa acima mencionada, para comparecerem num prazo de 03 (três) dias a contar desta, no Departamento de Licitações e Contratos Administrativo, localizado no prédio sede da Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso - PI, objetivando a assinatura do contrato objeto da presente licitação, no horário das 08:00 às 13:30, de segunda a sexta-feira.

Elesbão Veloso – PI, 18 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ RONALDO GOMES BARBOSA
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS
Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro - fone (089) 3537-1186
CNPJ 06.554.059/0001-08
E-mail: prefeituraeliseumartins@yahoo.com.br



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO Nº 004/2019 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

NUMERO DO CONTRATO:006/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS, CNPJ (MF) 06.554.059/0001-08, Av. Governador Alberto Silva, 442 – BAIRRO CENTRO, Eliseu Martins - PIAUÍ

CONTRATADO: N DE JESUS FONSECA – ME (GLOBAL CONSULTORIA E ASSESSORIA), CNPJ (MF) 20.086.725/0001-51, RUA HERMES SARAIVA, Nº 187, CENTRO, BERTOLINIA-PI

OBJETO: Prestação de serviços de Assessoria Técnica em Programas e Convênios vinculados a Secretaria de Educação, Assessoria e Consultoria em Gestão, compreendendo orientações e acompanhamento e prestação de contas de convênios junto ao FNDE, para a Prefeitura Municipal de Eliseu Martins, no período de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, c/c Art. 13, III e IV da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)

LOCAL E DATA: Eliseu Martins (PI), 01 de fevereiro de 2019.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS
Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro - fone (089) 3537-1186
CNPJ 06.554.059/0001-08
E-mail: prefeituraeliseumartins@yahoo.com.br



ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 004/2019

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria Técnica em Programas e Convênios vinculados a Secretaria de Educação, Assessoria e Consultoria em Gestão, compreendendo orientações e acompanhamento e prestação de contas de convênios junto ao FNDE. (art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso III e IV, da Lei nº 8.666/93).

TERMO DE RATIFICAÇÃO

De acordo com o Procedimento Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº. 004/2019 realizado em 01/02/2019, objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria Técnica em Programas e Convênios vinculados a Secretaria de Educação, Assessoria e Consultoria em Gestão, compreendendo orientações e acompanhamento e prestação de contas de convênios junto ao FNDE, RATIFICO o processo realizado pela CPL, homologando o resultado no valor total de **R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)** em favor da empresa: **N DE JESUS FONSECA –ME (GLOBAL CONSULTORIA E ASSESSORIA)**, inscrita no CNPJ sob nº 20.086.725/0001-51, localizada na Rua Hermes Saraiva, nº 187, Centro, Bertolinia-PI, conforme proposta financeira e toda a documentação constante nos autos do procedimento de inexigibilidade em referência, de acordo com a justificativa da Comissão Permanente de Licitação - PMEM e parecer jurídico que são fundamentados no art. 25, inciso II c/c art. 13 inciso III e IV da Lei nº 8.666/93 os quais são partes integrantes dos presentes autos.

À Secretaria Municipal de Finanças para o empenho da respectiva despesa.

Determino a publicação desta RATIFICAÇÃO no Diário dos Municípios, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Eliseu Martins (PI), 01 de fevereiro de 2019

Marco Aurélio Guimarães de Araújo
Prefeito Municipal